



## TR-PA POSTO E CENTRAL DE AGROTÓXICO

Termo de referência para elaboração de Projeto Ambiental para atividade de posto e/ou central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Registro profissional;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 3.1. Planta de localização do empreendimento

#### 3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento)

#### 3.3. Previsão para entrar em funcionamento ou época em que entrou em funcionamento.

#### 3.4. Atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento

#### 3.5. Áreas do empreendimento (m<sup>2</sup>):

- Área total do terreno;
- Área total construída;
- Área do terreno não edificado;
- Área de atividade ao ar livre;
- Área do sistema de tratamento de efluentes, caso exista;
- Área destinada à ampliação e demais áreas que julgar necessário.

#### 3.6. Mão de obra a ser empregada

- Número de funcionários na fase de instalação;
- Número de funcionários na fase de operação;
- Horário de funcionamento;
- Especificar e quantificar os equipamentos de proteção individual usados pelos funcionários nas fases de instalação e operação.

#### 3.7. Materiais e matérias primas a serem utilizadas nas fases de implantação e de operação do empreendimento, descrevendo no mínimo sobre os insumos, combustíveis, produtos químicos, e produtos auxiliares, indicando a quantidade mensal/anual utilizada, método de armazenamento, carga e descarga, locais e formas de utilização, dentre outros.



- 3.8. Equipamentos e máquinas utilizadas pelo empreendimento, indicando as formas de utilização e os níveis de ruído (db);
- 3.9. Produtos armazenados (para comercialização ou execução da atividade):  

Relacionar os produtos armazenados, quantidade, método de armazenagem, carga e descarga. Apresentar ficha técnica dos produtos comercializados/utilizados, especificando quantidade, princípio ativo, toxicidade, classificação e métodos de aplicação dos insumos a serem utilizados nos diversos estágios do empreendimento. Além disso, deve-se fornecer informações sobre a origem desses produtos, o fornecedor e o responsável técnico que irá cuidar do uso e manuseio desses produtos, o qual deve ser devidamente registrado no Conselho de sua categoria profissional.
- 3.10. Memorial descritivo do processo de desenvolvimento da atividade:  

Deverá ser apresentado um fluxograma das etapas do processo de desenvolvimento da atividade, especificando a quantidade dos produtos e sub-produtos obtidos na atividade a ser implantada.
- 3.11. Planta geral do empreendimento com suas respectivas unidades (tratamento de efluentes, escritório, área de armazenamento de produtos, banheiros, etc.)
4. **DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
  - 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
5. **IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS: deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. NO MÍNIMO DOS SEGUINTE ASPECTOS:**
  - 5.1. **Fontes de abastecimento:** Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo nas atividades e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos ou DUI. Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas.
  - 5.2. **Resíduos sólidos:** Apresentar relação completa dos resíduos sólidos **GERADOS TANTO NA FASE DE INSTALAÇÃO COMO DE OPERAÇÃO**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, Resolução CONAMA 307/2002 e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).
  - 5.3. **Emissões atmosféricas:** Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes.
  - 5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;



5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m<sup>3</sup>/dia) para os efluentes doméstico e comercial.

## 6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS

6.1. **Recursos hídricos:** descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;

6.2. **Resíduos sólidos:** destinação de embalagens provenientes dos produtos utilizados.

O empreendedor deverá informar ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL a movimentação de todos os resíduos sólidos originados na atividade. Como parte do programa de monitoramento das atividades industriais, o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá exigir a remessa periódica destas informações, acompanhadas de notas fiscais de venda ou de recibos de doação, devidamente assinados pelo recebedor, quando for o caso.

6.3. **Emissões atmosféricas:** descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos.

**Efluentes líquidos:** descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e gerados pela atividade) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes. Apresentar o sistema de tratamento adotado, com respectivas memórias de cálculos e projetos. Em caso de fossas, descrever o tipo e a distância dos locais de captação de água das redondezas, independentemente das considerações dos limites das propriedades vizinhas.

6.4. **Descrever as medidas de controle a serem tomadas em caso de acidentes ou derramamentos.**

## 7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

## 8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

## 9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.